

ANEXO II

Conceitos e escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19

Considerando a demanda de vacinação, o quantitativo populacional e de vacinas, os conceitos e escalonamento apresentados abaixo visam a subsidiar o Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19.

Este conteúdo poderá ser revisado em função de alterações substanciais nas variáveis ora consideradas e de acordo com mudanças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministério da Saúde.

Considerando que o Trabalhador de Saúde desenvolve diferentes funções em ambientes diversos, e não exclusivamente na assistência ao usuário de serviços de saúde, foram adotados critérios relacionados à atividade desenvolvida e ao ambiente de trabalho.

Os ambientes referem-se a instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde.

A priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde será por local de atividade, seguindo esta ordenação:

1. Todos os vacinadores/ aplicadores da vacina contra a COVID-19;
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI);
3. Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de referência COVID-19 públicos e privados (SAMU, SIATE, UPA's, Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia);
4. Trabalhadores dos Centros de Atendimento à COVID-19;
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
6. Trabalhadores de laboratórios públicos e privados que coletam e realizam testes laboratoriais para a COVID-19;
7. Demais serviços de Urgência e Emergência;
8. Demais trabalhadores da Vigilância em Saúde;
9. Demais serviços públicos hospitalares e ambulatoriais;
10. Demais serviços privados hospitalares e ambulatoriais (farmácias e clínicas).